



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 638

Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos de
Nomeação 1 - 7

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2022, CONVÊNIO Nº 27010.000026/2022 - FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO E A EMPRESA CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 69.377.604/0001-58.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.836.402/0001-91, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA, brasileira, residente e domiciliada neste município, portadora do RG. Nº 781.158- SSP / TO e inscrito no CPF sob o n.º 484.897.351-15, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 014/2022** que foi firmado com **CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 69.377.604/0001-58**, com sede na ACNO I AV JK EDIFÍCIO PLAZA CENTER SALA 300 PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Henrique Silva, brasileiro, Empresário, solteiro, portador do RG nº 1.163.249 SSP/TO, e do CPF nº 020.030.933-11, residente e domiciliado na Rua Antônio Milhomem nº 01 Qd. 29 Lote 15 Betaville - Palmas -TO, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do **CONTRATO Nº 014/2022**, firmado entre a empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EMPREITADA GLOBAL NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27010.000026/2022, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTRATO Nº 014/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

Considerando a Conclusão do administrativo de rescisão contratual em desfavor da mesma, por descumprimento de cláusulas contratuais;
Considerando o disposto pelo caput do art. 37, da Constituição Federal, que elenca o princípio da eficiência como norteador da Administração Pública;

Considerando o abandono da Obra, mesmo tendo sido NOTIFICADA por duas vezes e dado prazo para retomada. Tendo permanecido inerte a EMPRESA **CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 69.377.604/0001-58;**

Considerando a necessidade de evitar prejuízos aos cofres públicos;
Considerando que o **CONTRATADO**, não cumpriu com suas obrigações expressamente descritas no contrato, bem como não tendo

Considerando por fim teor do parecer jurídico, sugerindo o rescisão unilateral e posteriormente a punição da mesma nos termos da Cláusula Sétima do CONTRATO Nº 014/2022;

RESOLVE: rescindir de forma unilateral o **CONTRATO Nº 014/2022**, firmado com a EMPRESA **CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 69.377.604/0001-58**, aplicando-lhe a penalidade de **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pele período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins.

3.2. O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Município e do Estado.

Gabinete do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim - TO, em
14/10/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM-TO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO